



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 015/2020.

Ementa: Sugere concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da Municipalidade, visando a concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para os Servidores da Secretaria de Saúde que estejam em combate com a Pandemia "COVID-19".

Tal medida se justifica pelo fato dos profissionais de saúde esteja constantemente expondo sua vida e da sua família ao contágio do vírus, e por esta e outra razão não apenas tem a legalidade para o devido pagamento por parte da Administração Municipal, mas também se justifica o acréscimo moralmente, diante deste cenário mundial de contágio pelo Coronavírus.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 06 de abril de 2020.

Mauro Weigmer
Vereador